



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05695/2015, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais).

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

Aplicação: 2610000 - EDUCACAO - FUNDEB - MAGISTERIO

00136 - 12.365.2002.2049 - 31901100	200.000,00
---	------------

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

Aplicação: 2620000 - EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS

00139 - 12.361.2001.2050 - 31901100	5.000,00
---	----------

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	205.000,00
--------------------------------------	-------------------

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	205.000,00
--	-------------------

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	0,00
---------------------------------------	-------------

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 25 de novembro de 2015

EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal

94-0119